



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - SP

REQUERIMENTO

Nº 647/2011.

“Solicitação informações ao Executivo sobre exame de mamografia na rede SUS”

Senhor Presidente,

Considerando que o câncer é uma doença com o crescimento desordenado (maligno) de células podendo se espalhar para outras regiões do corpo.

Considerando que o câncer de mama é um grande inimigo e precisamos de armas eficientes, como informação e na mamografia que ainda é a melhor maneira para o diagnóstico precoce.

Considerando que mesmo com tanta divulgação e informação referente ao câncer de mama, é preciso salientar que muitas mulheres ainda não tem acesso à mamografia.

Considerando que desde 29 de abril de 2009, está em vigor em todo território Nacional a Lei Federal 11.664/2008, que garante às mulheres a partir de 40 anos a realização do exame de mamografia na rede SUS.

Considerando que a mamografia ainda é o melhor método de detecção precoce do câncer de mama

Considerando que desde o início do século até o momento, a postura da sociedade em geral é de acreditar que o câncer é sempre sinônimo de morte. Atualmente muitos tipos de câncer são curados, desde que tratados em estágios iniciais, mais da metade dos casos de câncer já tem cura.

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER do Exmo Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

- 1) Há possibilidade de o Executivo custear os exames para muncípices acima de 35 anos, sendo que o SUS já possibilita a partir dos 40 anos.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zinho Militão dos Santos, 01 de novembro de 2011.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - SP

ARTUR RAMIREZ BALUT
“ARTUR BALUT”
VEREADOR